

Ofício nº 394 (CN)

Brasília, em 4 de novembro de 2022.

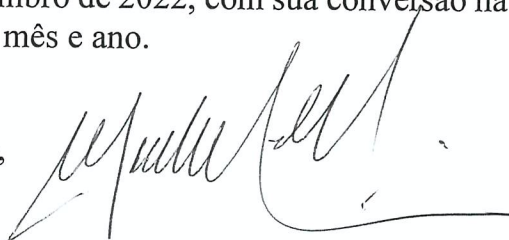
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3 de novembro de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.108, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 2 de setembro de 2022, com sua conversão na Lei nº 14.442, de 2022, publicada no dia 5 do mesmo mês e ano.

Atenciosamente,



Senador Marcelo Castro
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

1519
04/11/22

